



Ministério de Minas e Energia

Consultoria Jurídica

PORTARIA DE PESSOAL Nº 18/GM/MME, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2021.

O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição, tendo em vista o disposto no art. 23, § 2º, no art. 24, parágrafo único, e no art. 25, do Estatuto Social da Empresa de Pesquisa Energética - EPE, aprovado pelo Decreto nº 5.184, de 16 de agosto de 2004, e o que consta dos Processos nº 48000.002506/2014-93 e nº 48300.002101/2020-19, resolve:

Art. 1º Designar os seguintes membros, titulares e suplentes, do Conselho Consultivo da Empresa de Pesquisa Energética - CONCEPE:

I - do Fórum de Secretários de Estado para Assuntos de Energia:

Região Norte:

~~- IRAN ATAIDE DE LIMA (titular);~~

- CARLOS AUGUSTO DE PAIVA LEDO (titular); (*Redação dada pela Portaria de Pessoal nº 161/GM/MME, de 17 de agosto de 2022*)

- Vago (suplente);

Região Nordeste:

~~- ADÃO LINHARES MUNIZ (titular);~~

- JOÃO GUILHERME FERRAZ (titular); (*Redação dada pela Portaria de Pessoal nº 161/GM/MME, de 17 de agosto de 2022*)

- Vago (suplente);

Região Sudeste:

~~- MARCOS KNEIP NAVARRO (titular);~~

- FERNANDO PASSALIO DE AVELAR (titular); (*Redação dada pela Portaria de Pessoal nº 161/GM/MME, de 17 de agosto de 2022*)

- Vago (suplente);

Região Sul:

~~- MÁRCIO FERNANDO NUNES (titular);~~

- RAFAEL LAMASTRA (titular); (*Redação dada pela Portaria de Pessoal nº 161/GM/MME, de 17 de agosto de 2022*)

- Vago (suplente);

Região Centro-Oeste:

~~- CESAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA (titular);~~

- RUI PIRES DOS SANTOS (titular); (*Redação dada pela Portaria de Pessoal nº 161/GM/MME, de 17 de agosto de 2022*)

- Vago (suplente);

II - dos geradores de energia elétrica:

Geração hidrelétrica:

- GUILHERME JORGE DE MORAES VELHO (titular);

- JOÃO HENRIQUE DE ARAÚJO FRANKLIN NETO (suplente);

Geração termelétrica:

- XISTO VIEIRA FILHO (titular);

- CELSO CUNHA (suplente);

III - dos transmissores de energia elétrica:

- MARIO DIAS MIRANDA (titular);

~~- CARLOS RIBEIRO (suplente);~~

- JOÃO HENRIQUE FRANKLIN NETO (suplente); (*Redação dada pela Portaria de Pessoal nº 161/GM/MME, de 17 de agosto de 2022*)

IV - dos distribuidores de energia elétrica:

- MARCO AURÉLIO MADUREIRA DA SILVA (titular);

- ALEXEI MACORIN VIVAN (suplente);

V - dos produtores de petróleo:

~~- CRISTINA PINHO (titular);~~

- FERNANDA DELGADO (titular); (*Redação dada pela Portaria de Pessoal nº 161/GM/MME, de 17 de agosto de 2022*)

- KARINE FRAGOSO (suplente);

VI - das empresas distribuidoras de combustível:

~~- CLARISSA LINS (titular);~~

- ROBERTO ARDENGHY (titular); (*Redação dada pela Portaria de Pessoal nº 161/GM/MME, de 17 de agosto de 2022*)

- VALÉRIA LIMA (suplente);

VII - das empresas distribuidoras de gás:

- AUGUSTO SALOMON (titular);

- MARCELO LIMA DE MENDONÇA (suplente);

VIII - dos produtores de carvão mineral nacional:

- CÉSAR WEINSCHENCK DE FARIA (titular);

- FERNANDO ZANCAN (suplente);

IX - do setor sucroalcooleiro:

- EVANDRO GUSSI (titular);

- LUCIANO RODRIGUES (suplente);

X - dos empreendedores de fontes alternativas de energia:

- ELBIA SILVA GANNOUM (titular);

- MOZART DE SIQUEIRA CAMPOS DE ARAUJO (suplente);

XI - dos consumidores de energia:

Indústria:

- PAULO GERÔNIMO BANDEIRA DE MELLO PEDROSA (titular);

- ROBERTO WAGNER LIMA PEREIRA (suplente);

Comércio:

- CARLOS AUGUSTO JORGE DE FARIA (titular);

- ROSIMEIRE CECÍLIA DA COSTA (suplente);

Rural:

- MACIEL ALEOMIR DA SILVA (titular);

- LUIZ CARLOS CORRÊA CARVALHO (suplente);

Residencial:

- CLAUBER LEITE (titular);

- RICARDO VIDINICH (suplente);

XII - da comunidade científica com especialização em área energética:

- ALEXANDRE SKLO (titular);

- ALEXANDRE STREET (suplente).

Art. 2º Os membros titulares e suplentes do Conselho Consultivo da EPE cumprirão mandato de três anos, a contar da publicação desta Portaria, admitida uma recondução.

~~Art. 3º Designar como Presidente do Conselho Consultivo da EPE a Senhora CLARISSA LINS, representante dos distribuidores de energia elétrica, e como substituto o Senhor GUILHERME JORGE DE MORAES VELHO, representante dos geradores de energia elétrica, para mandato de três anos, a contar da publicação desta Portaria, admitida uma recondução.~~

Art. 3º Designar como Presidente do Conselho Consultivo da EPE o Senhor EVANDRO GUSSI, representante das empresas do setor sucroalcooleiro, e como suplente o Senhor GUILHERME JORGE DE MORAES VELHO, representante dos geradores de energia elétrica, para mandato de três anos, a contar da publicação desta Portaria, admitida uma recondução. (*Redação dada pela Portaria de Pessoal nº 161/GM/MME, de 17 de agosto de 2022*)

Art. 4º Eventual substituição de Conselheiro ou de seu suplente, no curso de seu mandato, será feita com base em proposta do titular do Órgão ou Entidade que representa.

Art. 5º Findo o mandato, o membro do Conselho Consultivo permanecerá no exercício da função até a designação do novo titular.

Art. 6º Incumbe à Empresa de Pesquisa Energética - EPE, sem prejuízo das competências previstas em Lei, prover os serviços de Secretaria-Executiva do Conselho Consultivo da EPE.

Parágrafo único. Os serviços de Secretaria-Executiva do Conselho Consultivo da EPE compreendem:

- I - apoio administrativo;
- II - elaboração da pauta das reuniões e redação de suas atas; e
- III - instrução dos expedientes relacionados ao seu funcionamento.

Art. 7º Os membros do Conselho Consultivo da EPE não perceberão vantagens financeiras de qualquer espécie, inclusive no que se refere a reembolso de despesas com locomoção, diárias e estada para o desempenho de suas funções.

Art. 8º Fica revogada a Portaria nº 299, de 4 de junho de 2015.

Art. 9º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BENTO ALBUQUERQUE

Este texto não substitui o publicado no DOU de 4.2.2021 - Seção 2.